



PORTARIA

PORTARIA Nº 77/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr.	Cargo	Qtde de parcelas	Período	A partir de
Amauri Benedito de Oliveira	395	Agente Administrativo	03	03/02/2014 a 02/02/2019	Maio/2019
Pedro Paulo Pereira Reis	394	Agente de T.I	03	03/02/2014 a 02/02/2019	Maio/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 DE MAIO DE 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA